



002128

002128

E.P.R.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 893/2005.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

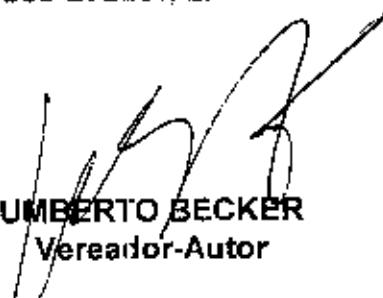
APROVA:

Transforma a Rua Pioneiro Bruno Bluthgen em Eixo de Comércio e Serviços "F".

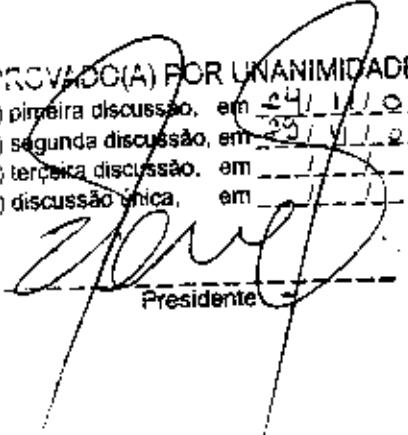
Art. 1º A Rua Pioneiro Bruno Bluthgen, situada no Loteamento Ebenezer, Zona 46, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços "F" (ECS-F), em toda a sua extensão.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 22 de setembro de 2005.


UMBERTO BECKER
Vereador-Autor

APROVAC(A) POR UNANIMIDADE
 primeira discussão, em 24/11/05
 segunda discussão, em 29/11/05
 terceira discussão, em _____
 discussão única, em _____


Presidente